

DECISÃO Nº 383/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024397/12-80, de acordo com o Parecer nº 308/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, o Aeromóvel Brasil S.A., a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A. - TRENSURB, a CP Eletrônica LTDA, a Fundação de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, a Tria Design Stands, a Loc. ADM de Serviços LTDA, a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC, tendo por objetivo o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Inserção da Geração Solar Fotovoltaica Urbana Conectada à Rede em Porto Alegre". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução, por 12 (doze) meses a contar de 27 de setembro de 2015, do Convênio original.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.